



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 23282.014256/2021-13

**Unidade Gestora:** PROADI

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 05/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, DE ASSEIO E DE CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA E A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2025, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2025, portador da matrícula funcional n. 2279043, e de outro lado a **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.305.430.0001-35**, estabelecida à R. Antônio Correia Lima, 3930 - Montese - CEP: 60.410-221, em Fortaleza/CE], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO**,

CONSIDERANDO o conteúdo do OFÍCIO Nº 305/2026/DGEST-UNILAB (SEI nº 1439612) e o teor da Carta Nº. 21/2026 -Interativa (SEI nº 1440503);

resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 05/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a formalização de novo ajuste decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, o qual passou a abranger os serviços anteriormente executados no âmbito do contrato rescindendo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO ORIGINAL.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir 06/06/2026, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 05/06/2026.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BALTAZAR VIANA FILHO, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE DE ARAUJO MAGALHAES, Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS, GERENTE DE DIVISÃO**, em 02/06/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452763** e o código CRC **8510E462**.